



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dez, às dezesseis horas, no Plenário da Câmara Municipal de Leme, foi iniciada a Audiência Pública, cumprindo-se o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, na qual teve como objeto exposição das metas orçamentárias previstas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. - exercício de 2011, e fixação em locais públicos. Presentes à audiência, a Contadora Gersiane Gomes Barbosa, o Consultor da Empresa Governança Brasil Ltda. Cristiano Augusto Schmidt, bem assim os demais integrantes da lista de presença anexa. Procedendo ao início dos trabalhos foi dada a palavra ao Sr. Cristiano Augusto Schmidt, que elucidou o objetivo da audiência: obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento dos conhecimentos que norteiam a Lei Orçamentária Anual e estabelece meios para, elaboração, evolução e metodologia, das estimativas das receitas para o exercício de 2011, bem como a previsão das despesas em valores correntes, e resultado primário; onde o equilíbrio entre as contas pública deve ser o alvo da proposta apresentada. Ao final da explanação foi aberto aos participantes perguntas pertinente ao tema apresentado, Nada mais havendo a tratar foi agradecido à presença e a participação de todos, dando por encerrados os trabalhos, sendo parte integrante desta ata a Lista de Presença em anexo. E para constar foi lavrada a presente Ata.

Leme (SP), 23 de abril de 2010.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, § 4º DA LC.101/2000

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2011

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, iniciou-se os trabalhos de apresentação da audiência pública do primeiro quadrimestre do exercício de dois mil e onze, referente as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em observância ao Art.9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000. O senhor Luiz Gustavo Perez Ferreira, consultor da empresa Governança Brasil, assumiu os trabalhos apresentando a fundamentação legal que ampara a audiência pública, a evolução da receita do primeiro quadrimestre comparando com os últimos três exercícios, bem como a evolução da despesa e o resultado apresentado. Demonstrou as principais receitas do quadrimestre, os gastos por setor, por programas de governo, através de planilhas e gráfico; as metas definidas na LDO 2011 e a execução quadrimestral. Ao final, expôs sobre os índices de aplicação no ensino, saúde e gastos com pessoal. Nada mais tendo a tratar, deixou em aberto a palavra aos presentes. Fazendo uso da palavra os Senhores Ernani Arraes, Pablo José Rebessi e Rodrigo Ramalho teceram comentários sobre a preocupação com o índice de 16% com gasto em ensino no primeiro quadrimestre em relação ao índice legal de 25%. O Sr. Carlos Cesar de Godoy explicou que a arrecadação municipal tende a ser maior nos primeiros meses do ano, momento em que as despesas com contratos oriundos de licitações são empenhados globalmente para que tais despesas sejam liquidadas gradativamente durante o exercício, o que reflete a elevação da receita e a baixa proporção na liquidação da despesa. Não havendo mais manifestações, encerrou-se a presente reunião. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada pelo Secretário da Fazenda – Sr.Carlos Cesar de Godoy e por mim que a secretariei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.


CARLOS CESAR DE GODOY
Secretário da Fazenda


GERSIANE GOMES BARBOSA
Contadora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, § 4º DA LC.101/2000

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2011

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, iniciou-se os trabalhos de apresentação da audiência pública do segundo quadrimestre do exercício de dois mil e onze, referente as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em observância ao Art.9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000. O senhor Luiz Gustavo Perez Ferreira, consultor da empresa Governança Brasil, assumiu os trabalhos apresentando fundamentação legal que ampara a audiência pública; a evolução das receitas do segundo quadrimestre em comparação com os últimos três exercícios, bem como a evolução das despesas liquidadas e o resultado apresentado. Demonstrou as principais receitas do quadrimestre, gastos por setor e por programa de governo através de planilhas e gráficos. Apresentou os principais resultados de gestão no segundo quadrimestre de dois mil e onze temos: aplicação em gastos com saúde de vinte e seis por cento, gastos com ensino de vinte e seis por cento, recursos FUNDEB com o magistério de sessenta e três por cento, gastos com pessoal de trinta e sete por cento. Ao final, expôs os resultados do Município junto ao CAUC (Cadastro Único de Convênio). Nada mais tendo a tratar, deixou em aberto a palavra e como não houve manifestação encerrou-se a presente reunião. Estavam presentes à audiência: a SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Josiane Francisco Pietro, o PRESIDENTE da Câmara de Vereadores João Marcos Demétrio e os VEREADORES Eduardo Leme da Silva e João Machado. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada pelo Secretário da Fazenda – Sr. Carlos Cesar de Godoy e por mim que a secretariei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.



CARLOS CESAR DE GODOY
Secretário da Fazenda



BRUNA VIEIRA COELHO
Escriturária

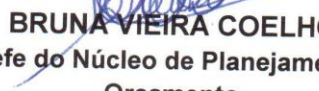


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
ATENDIMENTO AO ARTIGO 9º, § 4º DA LC.101/2000
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2011

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, iniciou-se os trabalhos de apresentação da audiência pública do terceiro quadrimestre do exercício de dois mil e onze, referente as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em observância ao Art.9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000. O senhor Luiz Gustavo Perez Ferreira, consultor da empresa Governança Brasil, assumiu os trabalhos apresentando a fundamentação legal que ampara a audiência pública; a evolução das receitas do terceiro quadrimestre em comparação com o mesmo período dos últimos dois exercícios, bem como a evolução das despesas liquidadas e o resultado apresentado. Demonstrou as principais e as maiores receitas do quadrimestre, gastos por setor e por programa de governo através de planilhas e gráficos. Apresentou os gastos por entidade da Prefeitura e Lemeprev, pois as outras entidades não haviam enviado o balanço anual para consolidação até a data da audiência; as metas e a execução da LDO 2011 e o endividamento do município. Concluindo os principais resultados de gestão no terceiro quadrimestre de dois mil e onze temos: aplicação em gastos com saúde de vinte e sete por cento, gastos com ensino de vinte e seis por cento, recursos FUNDEB com o magistério de setenta e cinco por cento, gastos com pessoal de trinta e sete por cento. Ao final, expôs os resultados do Município junto ao CAUC (Cadastro Único de Convênio). Nada mais tendo a tratar, deixou em aberto a palavra e houve questionamentos quanto aos gastos do ensino e o aumento significativo da receita de 2011 em comparação aos dois últimos exercícios, que foram respondidos pelos Srs. Luiz Gustavo e Carlos César de Godoy, e encerrou-se a presente reunião. Estavam presentes à audiência: o PRESIDENTE da Câmara de Vereadores João Marcos Demétrio e o VEREADOR Deuslene Aparecido Ferretti. Esta Ata que, após lida e achado tudo conforme, vai devidamente assinada pelo Secretário Municipal de Finanças – Sr. Carlos Cesar de Godoy e por mim que a secretariei, seguida também da lista de presença assinada por todos os presentes.


CARLOS CÉSAR DE GODOY
Secretário Municipal de Finanças


BRUNA VIEIRA COELHO
Chefe do Núcleo de Planejamento e
Orçamento